

PORTARIA N.º 1.865/2018

*Cria Comissão Municipal para Organização de
Consulta Pública Relativa à Adequação do Currículo*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBERTIOGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento às exigências legais relativas à adequação do currículo à **NOVA BASE NACIONAL CURRICULAR**,

RESOLVE:

Art. 1.º. Instituir a COMISSÃO MUNICIPAL para organização de consulta pública relativa à adequação do CURRÍCULO.

Art. 2.º - Esta comissão será formada pelos seguintes representantes:

Representante da Educação Pública Municipal:

Darlene Rodrigues Monteiro Carvalho: CPF: 773.076.156-49

Representante da Educação Pública Estadual:

Cleucimar Rodrigues de Paula Nascimento: CPF: 037.638.266-02

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Willian Alves da Cunha- CPF: 084.235.306-20

Art. 3.º São atribuições da Comissão:

- Organizar a Audiência Pública Municipal para apreciação do currículo-base proposto pela Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais
- Divulgar a Plataforma virtual de consulta ao material de apoio para a organização da Audiência Pública Municipal
- Realizar todos os procedimentos de registro relativos à Audiência Pública
- Organizar a Audiência Pública Municipal.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação

Ibertioga (MG), 01 de Setembro de 2018.

José Francisco Rodrigues de Almeida

Prefeito Municipal